



Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU



DECRETO Nº 012/2018

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ALAUDEIR SILVESTRE**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal,

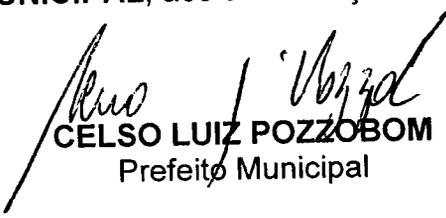
DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, a partir de 05 de março de 2018, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ALAUDEIR SILVESTRE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.663.078-5 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 723.196.079-00, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 006/2018, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.409,12 (Dois mil quatrocentos e nove reais e doze centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 385,46 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n.º 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013 e Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 481,82 (quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, totalizando o valor de R\$ 3.276,40 (Três mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) mensais e R\$ 39.316,80 (Trinta e nove mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 1 março 120 18
DE Nº 11.212
UMUARAMA, 13 1 03 120 18
Jomari Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS